



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer n°

000030

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório n° 233/2015

Modalidade: DISPENSA n° 095/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para aquisição/confecção de camisetas serigrafadas para o projeto PROERD – Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei n° 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.”

000031

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 05 de outubro de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000032

Processo de Dispensa: 095/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 233/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas serigrafadas para o projeto PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

Favorecido: Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda. - EPP, CNPJ: 04.489.202/0001-08

Valor Total R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 095/2015.


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 249/2015
Processo de Licitação: 233/2015
Data do Processo: 30/09/2015

Folha: 1/2

000033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

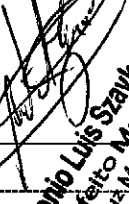
- a) Processo Nr.: 233/2015
- b) Licitação Nr.: 95/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/10/2015
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas serigrafadas para o projeto PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Vilência), desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preco Unitário Total do Item

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 249/2015
Processo de Licitação: 233/2015
Data do Processo: 30/09/2015

Folha: 2/2

000034

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP (11270)

1 CAMISETA BRANCA EM ALGODÃO - PROERD - LOTE 340 UNIDADES, SENDO DIVIDIDAS NOS SEGUINTE TAMANHOS: - TAMANHO 08 - 15 UNIDADES - TAMANHO 10 - 36 UNIDADES - TAMANHO 12 - 142 UNIDADES - TAMANHO 16 - 52 UNIDADES - TAMANHO "P" - 33 UNIDADES - TAMANHO "M" - 30 UNIDADES - TAMANHO "G" 31 UNIDADES - TAMANHO "GG" - 17 UNIDADES - TAMANHO "XGG" - 1 UNIDADE - TOTAL DE 340 UNIDADES.	UN	1,00	0,0000	4.080,00	4.080,00
--	----	------	--------	----------	----------

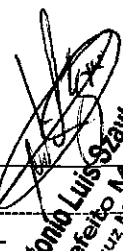
Camisetas em 100% algodão, cor branca com ribanas na cor vermelha com serviço de confecção de pintura com estampas coloridas, frente, costas e mangas. Serigrafica a base d'agua, embaladas individualmente e devidamente identificadas na embalagem quanto ao tamanho.

Total do Fornecedor: 4.080,00

Total Geral: 4.080,00

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 249/2015
Processo de Licitação: 233/2015
Data do Processo: 30/09/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000035

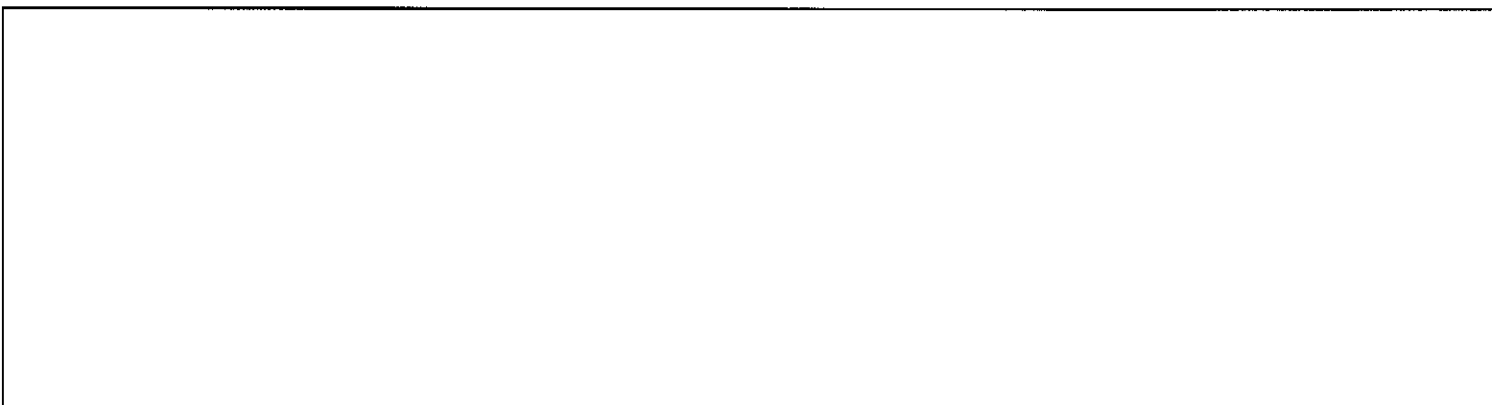
O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 233/2015
- b) Licitação Nr.: 95/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/10/2015
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas serigrafadas para o projeto PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Vilência), desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 249/2015
Processo de Licitação: 233/2015
Data do Processo: 30/09/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP (11270)

000036

1 CAMISETA BRANCA EM ALGODÃO - PROERD - LOTE 340 UNIDADES, SENDO DIVIDIDAS NOS SEGUINTES TAMANHOS:	UN	1,00	0,0000	4.080,00	4.080,00
--	----	------	--------	----------	----------

- TAMANHO 08 - 15 UNIDADES
- TAMANHO 10 - 36 UNIDADES
- TAMANHO 12 - 142 UNIDADES
- TAMANHO 16 - 52 UNIDADES
- TAMANHO "P" - 33 UNIDADES
- TAMANHO "M" - 30 UNIDADES
- TAMANHO "G" 31 UNIDADES
- TAMANHO "GG" - 17 UNIDADES
- TAMANHO "XGG" - 1 UNIDADE
- TOTAL DE 340 UNIDADES.

Camisetas em 100% algodão, cor branca com ribanas na cor vermelha com serviço de confecção de pintura com estampas coloridas, frente, costas e mangas. Serigrafica a base d'agua, embaladas individualmente e devidamente identificadas na embalagem quanto ao tamanho.

Total do Fornecedor: 4.080,00

Total Geral: 4.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (234) Saldo: 8.711,81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7227/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 249/2015
Processo Nr.: 233/2015
Data do Processo: 30/09/2015
Data da Homologação: 05/10/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 05/10/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 95/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP** Código: 11270 Telefone: 493566-7093
Endereço: 3A R EMILIO VESCOVI, 153 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Videira - SC - CEP: 89560-000 Agência: 0403-0 - VIDEIRA
CNPJ: 04.489.202/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 11144-9

Prezados Senhores,

000037

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

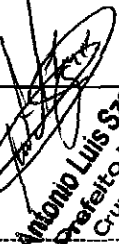
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (234) - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Saldo: 8.711,81

Compl. Elemento: 3.3.90.30.23.00.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas serigrafadas para o projeto PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Vilência), desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

Observações: - Coleta 480/2015

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015

.....
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szajnowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 7227/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 249/2015
 Processo Nr.: 233/2015
 Data do Processo: 30/09/2015
 Data da Homologação: 05/10/2015
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 05/10/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 95/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	CAMISETA BRANCA EM ALGODÃO - PROERD - LOTE 340 UNIDADES, SENDO DIVIDIDAS NOS SEGUINTE TAMANHOS: - TAMANHO 08 - 15 UNIDADES - TAMANHO 10 - 36 UNIDADES - TAMANHO 12 - 142 UNIDADES - TAMANHO 16 - 52 UNIDADES - TAMANHO "P" - 33 UNIDADES - TAMANHO "M" - 30 UNIDADES - TAMANHO "G" 31 UNIDADES - TAMANHO "GG" - 17 UNIDADES - TAMANHO "XGG" - 1 UNIOADE - TOTAL DE 340 UNIDADES. Camisetas em 100% algodão, cor branca com ribanas na cor vermelha com serviço de confecção de pintura com estampas coloridas, frente, costas e mangas. Serigrafica a base d'agua, embaladas individualmente e devidamente identificadas na embalagem quanto ao tamanho. (07-06-0263)		4.080,00	4.080,00

000038

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	4.080,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	4.080,00

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2015

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal
 Cruz Machado - PR



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kluczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000033

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 851 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos
Portarias
Resoluções
Decretos
Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

Atos
Portarias
Resoluções
Decretos
Atos do Poder Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185/2015

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor GILMAR MIGUEL MUNCINELLI (matr. nº 588), portador da Carteira de Trabalho nº 14.580/00053-PR e RG. 4.202.266-7/PR, admitido em 19/11/2001, exercendo o cargo de Motorista - Veículos Pesados, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1828/15, no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de outubro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2015

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria nº 184/2015, que concedeu Licença Especial à Título de Prêmio, à servidora MARLENE SALETE STADINICKI MARON, publicada no Diário Oficial do município, edição digitalizada nº 850, páginas 01 e 02, em 01/10/2015, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de outubro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
249/2015

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 095/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda. - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas serigrafadas para o projeto PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), desenvolvido pela Secretaria de Educação, desta municipalidade, em conjunto com a Polícia Militar.

VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda. - EPP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
248/2015

**PROCESSO DE DISPENSA
Nº 094/2015 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel, da cidade de Cruz Machado com destino a Campo Largo – PR, no Hospital do Rocio, para a paciente Paulina Poberko, atendida no dia 24/09/2015, através do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

RAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
250/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 037/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões LTDA.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3782, pertencente à frota do Departamento de Obras, desta municipalidade, sob número 166.

VALOR TOTAL: R\$ 4.128,33 (Quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

RAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Bigger Caminhões LTDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 095/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 233/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas serigrafadas para o projeto PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

Favorecido: Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda. - EPP, CNPJ: 04.489.202/0001-08.

Valor Total R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 095/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

diente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 094/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
000040

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 232/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel, da cidade de Cruz Machado com destino a Campo Largo – PR, no Hospital do Rocio, para a paciente Paulina Poberko, atendida no dia 24/09/2015 através do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04.

Valor Total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 094/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Publicações

000041

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO
Praça Coronel Amazonas, 46, Centro,
União da Vitória - PR - CEP: 84.600-000
União da Vitória - Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 04/2015

PROCESSO N.º 05/2015
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Dezenove de Novembro, nº 400, Bairro Bom Jesus, União da Vitória - PR, a qual será destinado a Aluguel Social.

CONTRATADO: (A): Ivo Bernardi da Silva.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2015.
TERMO DE CONTRATO: N.º 003/2015 - Sequência 0003/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
FDO: Comarca da União da Vitória

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ N.º 76.688.366/0001-02
RUA D'VALDO GOMES DA SILVA, 717.

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço 10/2015

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, toma público que fará no dia 23/10/2015, às 09h00min horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Tomada de Preço, objetivando: Contratação de uma empresa para fazer a manutenção da trilha ecológica do município de Porto Vitória que se encontra danificada devido a enchentes e chuvas fortes ocorridas no município.

Como este é um ponto de acesso a cachoeira a frequentado por muitas pessoas, deve estar em ótimo estado para evitar acidentes. Este processo se faz necessário devido o primeiro ter sido revogado e o segundo ter restado licitação deserta. Maiores informações na Prédio da Prefeitura da segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória 02 de Outubro de 2015.

Márcia de Fátima I de Souza - Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ 72.525.421/0001 - 47
Secretaria Executiva dos Conselhos Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nacar, s/n Fone 3522-9442
E-mail: sec@uniãodavitoria.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 24, de 30 de setembro de 2015

Súmula: O CMDCA aprovou o Projeto do CRAS "Fortalecer Para a Vida Brincando" O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3941/2011 de 14/06/2011 alterada pela Lei Municipal nº 4497 de 14 de abril de 2015 e considerando a Deliberação plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 30/09/2015, conforme ata N.º. 23/2015.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Projeto do CRAS "Fortalecer Para a Vida Brincando", para locação e contratação de recursos humanos em comemoração ao Dia das Crianças. Salientamos ainda, que o Plano de Aplicação deste Projeto será custeado com recursos do FIA Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mércia Beatriz Leal Gasino Ribas
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 248/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 094/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação da empresa para prestação de serviço de transporte por meio de UTI móvel, da cidade da Cruz Machado com destino a Campo Largo - PR, no Hospital do Rocio, para a paciente Paulina Foburko, atendida no dia 24/09/2015 através de Hospital Santa Teresinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso IV

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
D.S.J Serviços Médicos Ltda - ME
CONTRATADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ 72.525.421/0001 - 47
Secretaria Executiva dos Conselhos Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nacar, s/n Fone 3522-9442 E-mail: sec@uniãodavitoria.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 25, de 30 de setembro de 2015

Súmula: O CMDCA aprovou o Projeto Cuidar Bem Acolhimento Abrigo Institucional de União da Vitória. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3941/2011 de 14/06/2011 alterada pela Lei Municipal nº 4497 de 14 de abril de 2015 e considerando a Deliberação plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 30/09/2015, conforme ata N.º. 23/2015.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Projeto Cuidar Bem Acolhimento Abrigo Institucional de União da Vitória, para aquisição de uma secadora de roupas a um certificador de grama, contêm mencionar, que o Plano de Aplicação deste Projeto será custeado com recursos do FIA Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mércia Beatriz Leal Gasino Ribas
Presidente do CMDCA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº166/2015

PREAMBULO
Interessado: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Referência: Aviso de Cadastro.
Objeto resumido: Sessão pública para realização de sorteio de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor submissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Data e horário da Sessão pública: 19 de outubro de 2015, às 14h00min.
Local: Setor de Compras e Licitações - Rua Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto n.º. 3856, Bairro São Basílio Magno - União da Vitória - PR

Fundamentação legal: Lei Federal n.º. 12.232, de 29 de abril de 2010.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV torna público para conhecimento dos interessados que realizará sorteio, em sessão pública, na data, horário de local acima mencionado, objetivando a escolha de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor submissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Nº12/2015, que será instruída pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, visando a contratação da agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal n.º. 12.232/2010.

Ficam os profissionais inscritos e demais interessados devidamente convocados a identificarem sua documentação administrativa que será realizada, de acordo com as normas e condições abaixo. Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (42) 3522-1837.

01. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE MANTÊM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV.

- 01.01 Lúcia Kuntzen dos Passos RG Nº 1.106.378
01.02 Juliana Biscaini RG Nº 5.962.974-1
01.03 Fernando Cesar Gohi RG Nº 7.160.787-9
01.04 Luiz Carlos Storck Junior RG Nº 5.169.665
01.05 Edinei José Wessasski RG Nº 4.073.978
01.06 Angela Maria Farah RG Nº 5.703.847-0
02. AD DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE NÃO MANTÊM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV.
02.01 Renata Tissyane P. Santana RG Nº 8.430.930-0
02.02 Marcela Kloczek RG Nº 9.771.858-0
02.03 Josiane Aparecida Machado RG Nº 5.807.856

03. CONDIÇÕES PARA SORTIDO

03.01. Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação da agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por submissão composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, sorteados entre os inscritos previamente após regular chamamento público, direta ou indireta, com a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV.

03.02. A escolha dos membros da submissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local acima estabelecido.

03.03. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, e triplo do número de integrantes da submissão ou o dobro (Art. 10 § 2º e § 3º), previamente cadastrados, sendo que pelo menos, 1/3 da profissionais não poderão ter vínculo funcional do contratual, direto ou indireto, com a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV.

04. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

04.01. Até 48 (quarenta e oito) horas antes de sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação que se refere ao item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

04.02. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na submissão técnica, declarando-se impedido ou ausente, antes da decisão da autoridade competente.

04.03. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitadas as disposições do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

04.04. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada no setor de Compras e Licitações da UNIUV, no endereço acima mencionado.

05. O SORTEIO
05.01. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a submissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização da sorteio por qualquer interessado.

05.02. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da submissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, 2º e 3º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

05.03. O resultado de sorteio será publicado em jornal de circulação local, Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV.
06. DISPOSIÇÕES FINAIS
06.01. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº. 4.580/1965 e B.666/1993.
União da Vitória, 01 de outubro de 2015.

Fernanda Wolff - Presidente da comissão permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ N.º 76.688.366/0001-02
RUA D'VALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 91/2015

PREGÃO Nº 60/2015

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: ALVO CONFECÇÃO LTDA - ME, ANTONIO TOMKO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 CAMISETAS COR BRANCA, 300 CAMISETAS COR PRETA QUE SERÃO UTILIZADAS PARA O PROEED DOS ANOS 2015 E 2016 E NA CONFERENCIA DE EDUCAÇÃO E JUOGO DE CAMISETAS COM CALÇÃO E MEIÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS 6 ND MUNICIPIO.

TOTAL: R\$ 6.915,00(seis mil noventa e quinze reais) PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo contratual, APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratada.

FORD: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Márcia de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal.

LEILÃO
UNIÃO DA VITÓRIA/PR
FAZENDA e outros
Confira a relação completa na Seção de Editais.
ACESSO: fabriobarbosaleiloes.com.br
(44) 9700-6030

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ 72.525.421/0001 - 47
Secretaria Executiva dos Conselhos Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nacar, s/n Fone 3522-9442
E-mail: sec@uniãodavitoria.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 26, de 30 de setembro de 2015

Súmula: O CMDCA aprovou a aquisição de lanches para a equipe que irá trabalhar no Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3941/2011 de 14/06/2011 alterada pela Lei Municipal nº 4497 de 14 de abril de 2015 e considerando a Deliberação plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 30/09/2015, conforme ata N.º. 23/2015.

Resolve:
Art. 1º Aprovar a aquisição de lanches para a equipe que irá trabalhar no Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar de 04 de outubro do corrente ano na UNESPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mércia Beatriz Leal Gasino Ribas
Presidente do CMDCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 095/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial as disposições do artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 233/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas serigrafadas para o projeto PROEED (Programa Educacional da Resistência às Drogas e à Violência), desenvolvido pela Secretaria da Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

Favorecido: Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda. - EPP, CNPJ: 04.489.202/0001-08 Valor Total R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 095/2015.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação, Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 02 de outubro de 2015.

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 249/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 095/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda. - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de camisetas serigrafadas para o projeto PROEED (Programa Educacional da Resistência às Drogas e à Violência), desenvolvido pela Secretaria da Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Harmonize Indústria e Comércio
Têxtil Ltda. - EPP
CONTRATADO

PUBLICAÇÃO LEGAL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de União da Vitória - Paraná.
Fone: (42) 3522-2794 - Fax: (42) 3523-3321 - E-mail: seebuniao@yahoo.com.br
Av. Manoel Ribas, 609 sala 12 - 84.600-000 - União da Vitória, PR

AVISO DE GREVE À POPULAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de União da Vitória, em cumprimento às exigências da Lei nº 7.763/89 (Lei de Greve), comunica à população em geral, usuários e clientes das agências bancárias oficiais e privadas da base territorial deste Sindicato, isto é, BANCO DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ/UNIBANCO S/A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., HSBC BANK BRASIL S/A. e BANCO BRADESCO S/A., que compreende as cidades de: União da Vitória, São Mateus do Sul, Bituruna, General Carneiro, Mallet, Cruz Machado, Rio Azul, Porto Vitória, Paula Freitas e Paulo Frontini, que a partir do dia 07 de outubro de 2015, exista a possibilidade de paralisação das atividades bancárias por tempo indeterminado ou retardamento do horário de abertura das agências.

MOTIVO: discordância entre a proposta dos empregados e a apresentada pelos Bancos para o Campanhe Salarial 2015/2016.

União da Vitória, 01 de outubro de 2015.

Mário Lúcio Pereira Ferrarira - Presidente OS Nº 1011